

1054/2007
REQUERIMENTO n° 2007
(Do Sr. Ronaldo Cunha Lima)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências .

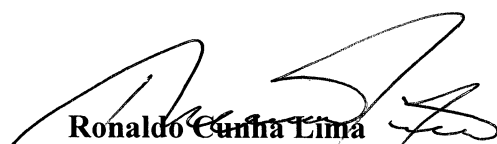
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição N.º 487/2005, relativa à Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências .

JUSTIFICAÇÃO

Após exaustivo trabalho da Comissão Especial que foi destinada a elaborar parecer à PEC n° 487/2005, está pronta para votação no Plenário desta Casa a referida PEC, uma vez que a matéria ali discutida é de extrema importância, pois assegura o direito fundamental da assistência jurídica gratuita aqueles que não têm recursos. A Defensoria Pública é instituição essencial à Justiça e indispensável num Estado Democrático de Direito, como queremos ver implantado em nosso País. Diante o exposto, solicito, assim, a Vossa Excelência a adoção de providências para que a matéria possa ser submetida aos nobres Pares desta Casa.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2007.


Ronaldo Cunha Lima
Deputado Federal – PSDB/PB



FE8AEC9C15